PUBLICADO EM 26 / 11 / 99

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU RONALDO MEDEIROS, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 178 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1999.

Concede o Titulo Honorifico de Cidadã Petropolitana à Srª WANDA D'ANGELO.

Art. 1º - Fica concedido o Titulo Honorifico de Cidadã Petropolitana à Srª WANDA D'ANGELO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 25 de novembro de 1999.

Ronaldo Medeiros
Presidente

Projeto: CMP-1953/99
Autor : Ver. João Tobias